



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candelária

Fundada em 22/10/86 - CNPJ: 91.999.953/0001-60

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Candelária		CNPJ: 91.999.953/0001-60	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Paul Harris, nº 39			
BAIRRO: Nova Germânia	CIDADE: Candelária	U.F.: RS	CEP: 96930-000
E-MAIL: candelária@apaers.org.br	TELEFONE: 51 3743-8150		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Alvanira Porto da Silveira		CPF: 640.928.950-20	
PERÍODO DE MANDATO: 02/01/2020 a 31/12/2022	CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4014814927 - SSP/PC RS	DE	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Olga Lenz, nº 160, Bairro Esmeralda, Candelária/RS		CEP: 96930-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DA ATIVIDADE: Proteção Social Especial para as Pessoas com deficiência e suas famílias atendidas pela APAE Candelária.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 10/03/2022	TÉRMINO 10/04/2025
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares.		

APAE

OBJETO DE PARCERIA:

A parceria voluntária visa à melhoria do atendimento prestado pela APAE Candelária às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, a partir da Emenda Extra Orçamentária Programação SIGTV nº 430420020200001 nº 5590143042020001, do Ministério da Cidadania, para custeio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A APAE é uma associação civil beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, que objetiva dar suporte às pessoas com deficiência, através de atendimentos de estímulos, socialização em pequenos e grandes grupos, promoção e articulação de ações de defesa de direitos; e, ainda, prevenção, orientação e apoio as famílias, as quais são direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A parceria ora proposta visa possibilitar à APAE aprimorar seu atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e seus familiares, o qual é voltado ao desenvolvimento de habilidades e autonomia desses indivíduos, com vistas ao desenvolvimento de potencialidades, construção de projetos individuais e coletivos, inclusão social e o alcance da autonomia.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A proposição se justifica em razão da necessidade de promoção da melhoria da qualidade do atendimento já prestado pela entidade às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e seus familiares, contribuindo dessa forma com a melhoria da qualidade de vida destes.


Os recursos financeiros atuais são suficientes apenas para manutenção básica da Associação, e com o incremento financeiro temporário viabilizado através da Emenda Parlamentar será possível ampliar e otimizar o trabalho realizado no local.

3. OBJETIVOS**3.1. GERAIS**

Aprimorar o atendimento especializado da APAE Candelária voltado ao desenvolvimento de habilidades e autonomia das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e seus familiares.

3.2. ESPECÍFICOS

- a) promover conforto e organização às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e seus familiares atendidos na sede da Associação;
- b) garantir a manutenção e a conservação da sede e suas dependências;
- c) melhorar as condições de infraestrutura dos espaços da Unidade;
- d) melhorar o acolhimento e a qualidade de vida aos usuários e seus familiares;
- e) promover e ampliar o conhecimento e interatividade das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e seus familiares.


APAE-Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 91.999.953/0001-30
Rua Paul Harris, 39
Bairro Nova Germânia
96930-000 - Candelária - RS

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades serão desenvolvidas através de planejamento prévio, de acordo com as necessidades da entidade e seus atendidos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Aprimorar o atendimento especializado da APAE Candelária, a fim de proporcionar maior conforto e organização às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e seus familiares atendidos na sede da Associação.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas;
- b) favorecer a sensibilidade, o espírito de colaboração e a iniciativa;
- c) melhorar a autoestima das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas;
- d) promover a interatividade das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, através da realização de atividades dentro e fora da instituição, visando sua socialização.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Avaliação da satisfação do usuário, a partir do levantamento de dados referentes à qualidade do atendimento recebido pela APAE. Para a coleta de dados será elaborado um parecer do gestor da parceria e um questionário, contendo perguntas fechadas e abertas, a ser preenchido pelas famílias das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, atendidos pela Associação, ambos realizado anualmente.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Levantamento dos itens e utensílios necessários para os atendimentos.
	2 Aquisição e manutenção dos itens e utensílios.
	3 Manutenção e conservação da sede.
	4 Promover e ampliar o conhecimento e interatividade das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e seus familiares, dentro e fora da Associação.

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 91.999.953/0001-60
Rua Paul Harris, 39
Bairro Nova Germânia
930-000 - Candelária - RS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1 a 4	Melhorias no atendimento especializado da APAE Candelária	/	/	10/03/22	10/04/25


07 – PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	REPASSE
PROPONENTE	-	-
CONCEDENTE	R\$ 100.000,00	Único
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00	

DESPESA	TOTAL	
PROPONENTE	R\$ 100.000,00	
CONCEDENTE	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00	

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**8.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	-
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-
	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
	-	-	-	-	-	-
	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
	-	-	-	-	-	-
	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS
-	-	-	-	-	-	

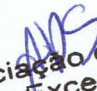

 APAE-Associação de Pais e
 Amigos dos Excepcionais
 CNPJ: 91.999.953./0001-60
 Rua Paul Harris, 39
 Bairro Nova Germânia
 96930-000 - Candelária - RS

31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS
-	-	-	-	-	-
37º MÊS	38º MÊS				
-	-				

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	-	-	-
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-
	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS
	-	-	-	-	-	-
	19º MÊS	20º MÊS	21º MÊS	22º MÊS	23º MÊS	24º MÊS
	-	-	-	-	-	-
	25º MÊS	26º MÊS	27º MÊS	28º MÊS	29º MÊS	30º MÊS
	-	-	-	-	-	-
	31º MÊS	32º MÊS	33º MÊS	34º MÊS	35º MÊS	36º MÊS
	-	-	-	-	-	-
	37º MÊS	38º MÊS				
-	-					

UNID	9 - ESPECIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO RECURSO REPASSADO/TIPOS DE DESPESAS	VALOR TOTAL
	<p>Gêneros de alimentação: como açúcar, biscoito, frutas, sucos, legumes, achocolatado, seriais diversos, como aveia, sementes de linhaça e outras, farinhas em geral, fermento, café, carnes, azeite, óleo de cozinha, banha, leite, legumes, leite condensado, manteiga, vinagre, entre outros.</p> <p>Material educativo e esportivo: como bola, camiseta, bermuda, cones, bomba para encher bola, corda de pular, redes para a prática de esporte, livros, materiais, jogos, brinquedos educativos e pedagógicos, tapete em EVA de encaixe, entre outros.</p>	


 APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 CNPJ: 91.999.953./0001-60
 Rua Paul Harris, 39
 Bairro Nova Germânia
 96930-000 - Candelária - RS

Material de expediente: caderno, carimbo, grampeador, cola, pincel, tintas tempera, tintas EVA, tinta para tecido, tesoura, agenda, livro de atas, almofada para carimbo, papéis diversos, como folhas de ofício e diferentes tamanhos, folhas de desenho, color set, guia para arquivos, fita adesiva, pastas em geral, entre outros.

Material de processamento de dados: cartucho de tinta, toner para impressora, mouse, mouse pad, pen drive, etiqueta em formulário contínuo, entre outros.

Material de acondicionamento e embalagem: barbante, caixa de isopor, sacola, saco, papel de embrulho, sacola, caixa plástica, caixa de madeira, entre outros.

Roupa de cama, mesa e banho: manta, toalha de mesa, toalha de rosto, travesseiro, entre outros.

Material de copa e cozinha: assadeira, copo, pote, descartáveis diversos, panela, jarra para suco, prato, pano de cozinha, papel filme, papel, manteiga, papel alumínio, plástico para freezer, recipiente para mantimentos, tigela, travessa, xícara, entre outros.


Material de higiene: algodão, desodorante, escova de cabelo, papel higiênico, shampoo, sabonete, creme e escova dental, luva de procedimento látex, entre outros.

Material de limpeza: água sanitária, álcool, capacho, detergente, inseticida, vassoura, amaciante de roupa, bacia, balde plástico, desengordurante para cozinha, desinfetante, desodorizante, detergente, escova para limpeza, limpador multiuso, esponja, luva de borracha, pano de limpeza, papel toalha, sabão, saco de lixo, tira mancha pré lavagem, toalha de papel, vassoura, entre outros.

Tecidos e aviamentos: artigos de costura, lãs e fios, tecidos, missangas, fita métrica, elástico, zíper, entre outros.

APAE-Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 91.999.953./0001-60
Rua Paul Harris, 39
Bairro Nova Germânia
96930-000 - Candelária - RS

<p>Material elétrico, eletrônico, para manutenção, proteção e segurança: fita isolante, lâmpada, pilhas e baterias, resistência, varal, abraçadeira para mangueira gás, benjamim, cadeado, dedal, mangueira para fogão, registro de gás de cozinha, trena, varal, veda rosca, fita isolante, entre outros.</p>	
<p>Material para áudio, vídeo e foto: álbum para retrato, alto falante, entre outros.</p>	
<p>Ferramentas: alicate, martelo, chave de fenda, tesoura de poda, caixa para ferramentas, chave de teste, espátula, lima, pá de jardim, rastelo de jardim, entre outros.</p>	
<p>Locação de equipamentos e máquinas</p>	
<p>Locação de imóvel para eventos ou atividades específicas</p>	
<p>Deslocamento de usuários para participação nas atividades</p>	
<p>Pagamento de serviços de água e energia elétrica</p>	
<p>TOTAL</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>


 APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 CNPJ: 91.999.953./0001-60
 Rua Paul Harris, 39
 Bairro Nova Germânia
 96930-000 - Candelária - RS

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

10.1.1 MODO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas se dará mediante a apresentação de:

- a) Relatório de Execução dos Objetos, assinado pelo representante legal da entidade, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento destes e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;
- b) Relatório de Execução Financeira, assinado pelo representante legal da entidade, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- c) Originais ou cópias reprográficas dos comprovantes das despesas devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
- d) Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
- e) Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
- f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até trinta dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;
- g) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

10.1.2 PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas acontecerá a cada 60 dias, contados do recebimento do repasse.

10.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 13.019/14.

Candelária, 21 de dezembro de 2021.


Alvanira Porto da Silveira

Presidente da APAE

APAE-Associação de Pais :
Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 91.999.953./0001-30
Rua Paul Harris, 39
Bairro Nova Germânia
96930-000 - Candelária - RS

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Candelária, 21 de dezembro de 2021.


Alvanira Porto da Silveira

Presidente da APAE

**APAE-Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 91.999.953./0001-60
Rua Paul Harris, 39
Bairro Nova Germânia
96930-000 - Candelária - RS**